

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO DO CRCTO**  
(Versão 1.2)

**2022-2023**

**Presidente**

Contador João Gonçalo do Santos

**Vice-Presidente Administrativo**

Contador Márcio Sousa Ribeiro

**Câmara de Controle Interno**

Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa

**Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina Profissional**

Contador Paulo José da Silva

**Câmara de Registro Profissional**

Contadora Juliana Aparecida Soares Martins

**Câmara de Desenvolvimento Profissional**

Contador Diego Elbert Acácio Gonçalves

**Diretora Executiva**

Rafaela Simões Menezes

**Comitê de Tecnologia da Informação**

Diego Elbert Acácio Gonçalves – Coordenador

Diego Silva Carvalho - Membro

Denilson Marinho - Membro

Fernanda Carvalho - Membro

**Departamento de Informática do CRCTO**

Diego Silva Carvalho

Encarregado

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO DO CRCTO – (PDTI)  
2022/2023**

**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTI)**

**Portaria CRCTO n.º 013/2022**

Diego Elbert Acácio - Coordenador  
Diego Silva Carvalho - Membro  
Denilson Mendes Marinho - Membro  
Fernanda Carvalho Pereira – Membro

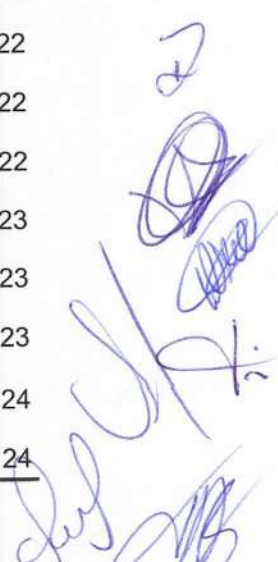
## 1 HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
25/04/2017	1.0	Versão inicial do Plano de Trabalho da elaboração do PDTI – CRCTO	Equipe de elaboração do PDTI
09/12/2019	1.1	Segunda edição do Plano de Trabalho da elaboração do PDTI – CRCTO	Equipe de elaboração do PDTI
10/06/2022	1.2	Atualização de PDTI	Equipe de elaboração do PDTI



## Sumário

1	HISTÓRICO DE VERSÕES.....	4
2	INTRODUÇÃO.....	8
3	ESCOPO .....	8
3.1	PERÍODO DE VALIDADE E MONITORAMENTO	8
4	METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO.....	9
5	METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO.....	9
6	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL .....	10
7	REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	12
7.1	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	12
7.2	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE TI	12
7.3	PRINCÍPIOS DO PDTI	13
7.4	DIRETRIZES DO PDTI	13
8	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI .....	13
8.1	LOCALIZAÇÃO TI	16
8.2	ANÁLISE DE SWOT	16
9	PLANEJAMENTO DAS METAS E AÇÕES DE TI.....	17
10	PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO.....	19
11	ARQUITETURA TECNOLÓGICA ATUAL .....	20
12	SERVIÇOS DE TI .....	22
12.1	ADMINISTRAÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO	22
12.2	CADASTRO DE USUÁRIOS	22
12.3	SISTEMAS	22
12.4	SISTEMA DE GESTÃO SPW	22
12.5	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REUNIÕES	22
13	PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	23
14	PLANO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL.....	23
15	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI .....	23
16	CONCLUSÃO.....	24
17	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	24



## GLOSSÁRIO

CFC Conselho Federal de Contabilidade  
CRC's Conselhos Regionais de Contabilidade  
CRCTO Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins  
CNMP Conselho Nacional do Ministério Público  
GUT sigla que corresponde às iniciais dos termos Gravidade, Urgência e Frequência  
PDTI Plano Diretor de Tecnologia de Informação  
SISP Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da informação  
SGBD Sistema Gerenciador de Banco de Dados  
STI Secretaria de Tecnologia da Informação  
SWOT Metodologia para Análise de Cenário ou Análise de ambiente  
TCU Tribunal de Contas da União TI Tecnologia da Informação  
TI Tecnologia da Informação

## LISTA DE FIGURAS, QUADROS E TABELAS

### Lista de Figuras

Figurar 1 –Etapas da Metodologia Aplicada para Elaboração do PDTI  
Figura 2 – Mapa estratégico do Sistema CFC/CRCs:  
Figura 3 – Organizacional da TI  
Figura 4 – Objetivos estratégicos da TI  
Figura 5 – Organograma do CRCTO  
Figura 6 – SWOT 16  
Quadro 1 - Matriz SWOT da área de TI do CRCTO  
Quadro 2 – Critérios de priorização da matriz GUT  
Quadro 3 – Serviços de TI  
Quadro 4 – Aquisições de Equipamentos/Software  
Tabela 5 – Plano de investimento e custeio por tipo de necessidade de TI  
Tabela 6 – Servidores  
Tabela 7 - Ativos de Rede  
Tabela 8 - Ambiente do Usuário  
Tabela 9 - Ativos de Terceiros

## APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO), criado pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 – alterado pela Lei nº. 12.249/10, e Resolução CFC nº 734/1992 é uma Autarquia de Regime Especial, dotado de personalidade jurídica de direito público. Sua estrutura, organização e funcionamento são estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 e pela Resolução CFC nº 1.370/11, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. O CRC é integrado por representantes de cidades do Estado, no total de nove Conselheiros Efetivos e igual número de Suplentes – Decreto-lei nº. 1.040/69, alterado pela Lei nº 11.160/05 -, e tem como funções básicas: registrar, fiscalizar, orientar e disciplinar, técnica e eticamente, o exercício da profissão contábil em todo o Estado do Tocantins.

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e por fim, otimizar os gastos e serviços prestados.

Desse modo, o referido planejamento da gestão de TI, possibilita suprir as necessidades e prioridades de serviços e recursos nesta área para o biênio 2022/2023, contemplando as necessidades e os objetivos Organizacionais do CRCTO, com foco em atender às necessidades tecnológicas do CRCTO.



## 2 INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) foi elaborado com o objetivo de prover o Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO) de um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, conforme Instrução Normativa SLTI/MP n.º 04, de 11 de setembro de 2014, para o período de 2022 e 2023.

A presente versão, visa atender às necessidades tecnológicas e de informação do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para determinado período, sendo elaborada pelo Comitê de Tecnologia da Informação.

## 3 ESCOPO

As orientações e definições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) afetam diretamente, o Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, o Sistema CFC/CRCs e os profissionais da contabilidade, devendo, desta maneira, ser o planejamento pautado em ações para atender às necessidades avaliadas e priorizadas pelo Comitê Estratégico de TI do CRCTO. A aplicação das ações aqui definidas, são de responsabilidade da Diretoria Executiva e da Seção de Informática do CRCTO.

### 3.1 PERÍODO DE VALIDADE E MONITORAMENTO

A validade deste PDTI compreende o biênio 2022/2023 e contempla as ações e metas até o final de 2023.

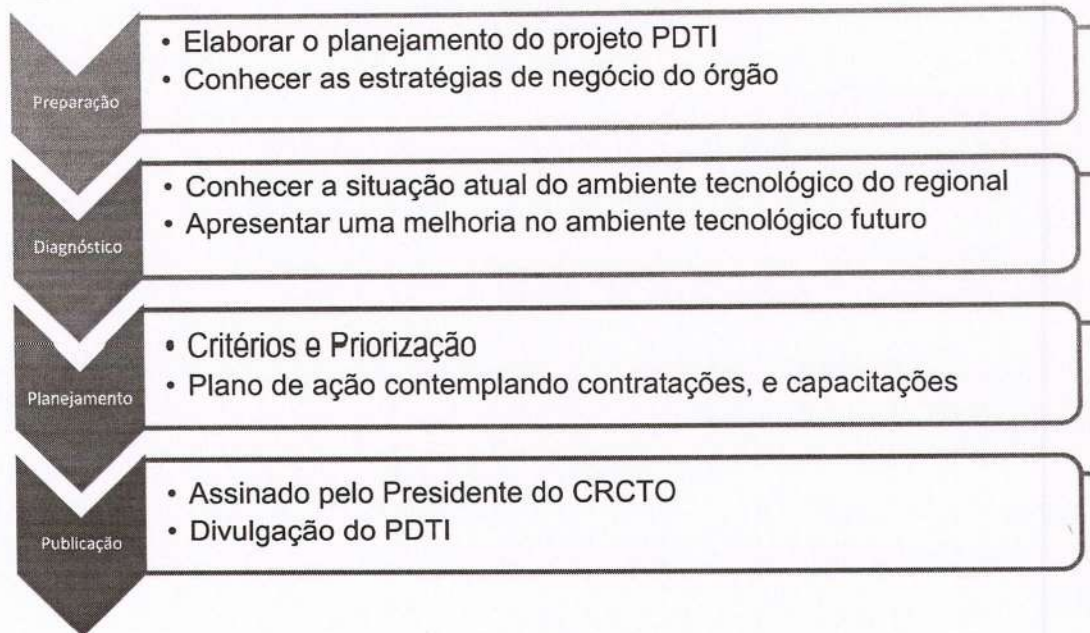
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located in the bottom right corner of the page.



#### 4 METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

A metodologia adotada tem como referência o “Guia de PDTI do SISP 2.0”, divulgado no ano de 2015, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando as particularidades do Conselho de Contabilidade do Tocantins. Toda a referência documental pode ser encontrada no link <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-v2.0>

**Figurar 1 –Etapas da Metodologia Aplicada para Elaboração do PDTI**



#### 5 METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

Diante do planejamento traçado pela entidade, verificou-se na necessidade de uma organização sistemática das atividades necessárias à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## 6 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

A partir da criação dos Conselhos de Contabilidade, foi contínua a evolução da profissão contábil e o conseqüente aumento do número de registros profissionais e de organizações contábeis. Vislumbrando a necessidade de alcançar a excelência no desenvolvimento dos trabalhos, o Conselho Federal de Contabilidade estimula e apoia o desenvolvimento técnico e operacional dos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Com a institucionalização do Sistema CFC/CRC's, os Conselhos de Contabilidade passaram a se organizar de forma sistêmica, definiram suas estratégias de atuação e criaram o seu modelo de planejamento participativo.

Essa nova forma de planejar e executar ações em conjunto levou a resultados significativos, permitindo a implantação de projetos mais ousados e a projeção da classe contábil, fortalecendo e alinhando a gestão por meio de um Planejamento Estratégico.

### Quadro 1 – Missão e visão do Sistema CFC/CRCs

Missão
Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na Prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.
Visão
Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do País e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.
Valores
Ética; Excelência; Confiabilidade; e Transparência.

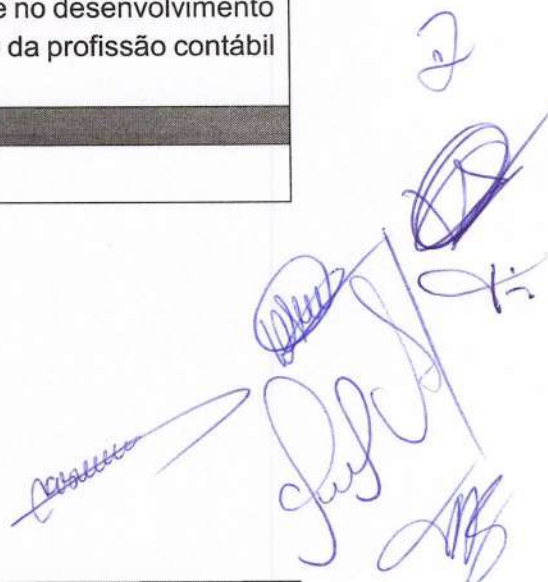
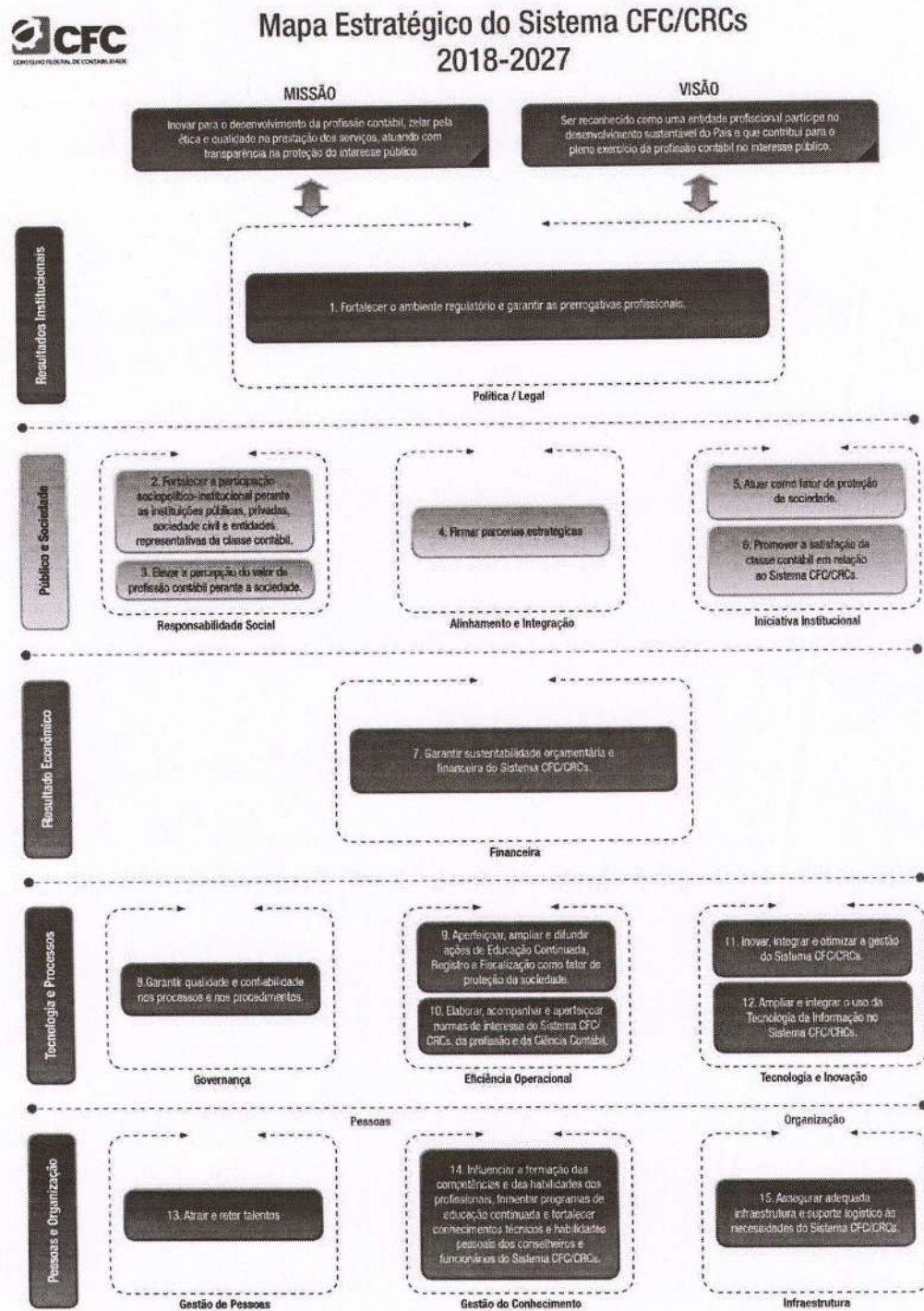


Figura 1 – Mapa estratégico do Sistema CFC/CRCs



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials above it.*

## 7 REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

### 7.1 Planejamento Estratégico

Construído de forma participativa, com a colaboração de presidentes, conselheiros, diretores e coordenadores do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, o **Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs** propiciou a renovação dos objetivos estratégicos do Sistema e a criação de um Sistema de Gestão da Qualidade no CFC, e está promovendo a integração dos projetos do Plano de Trabalho.

Sua Visão de Futuro foi construída para alcance até o ano de 2027 e, no biênio 2018/2019, não será diferente. No início de 2018, as entidades envolvidas atualizaram o arrojado Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, como requerem as boas práticas de administração.

Destaca-se o Objetivo Estratégico “**12 - Ampliar e Integrar o Uso da Tecnologia da formação no Sistema CFC/CRCs**” que já possui os seguintes indicadores estabelecidos:

- Índice de capacitação de usuários em tecnologia e
- Índice de renovação do parque de informática.

### 7.2 Princípios e diretrizes de TI

A Tecnologia da Informação (TI), que antes era vista apenas como um suporte administrativo, atualmente ocupa uma posição de destaque dentre as melhores práticas utilizadas no mercado, como um ponto estratégico para a gestão do CRC, ligada diretamente à alta direção de empresas e instituições.

Desta forma, para o pleno atendimento dos desafios organizacionais, estratégicos e institucionais do Sistema CFC/CRCs, as diretrizes de TI representam o caminho e as estratégias representam a forma que vão orientar a consolidação da tecnologia da informação do Conselho Regional de Contabilidade, como um componente da gestão estratégica da instituição.

---

## Quadro 2 - Princípios e Diretrizes do PDTI

### 7.3 Princípios do PDTI

- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e transparência de informações à sociedade;
- Efetividade da gestão de TI;
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI;
- Contratação de bens e serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTI;
- Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais;
- Garantia da melhoria contínua da infraestrutura de TI.

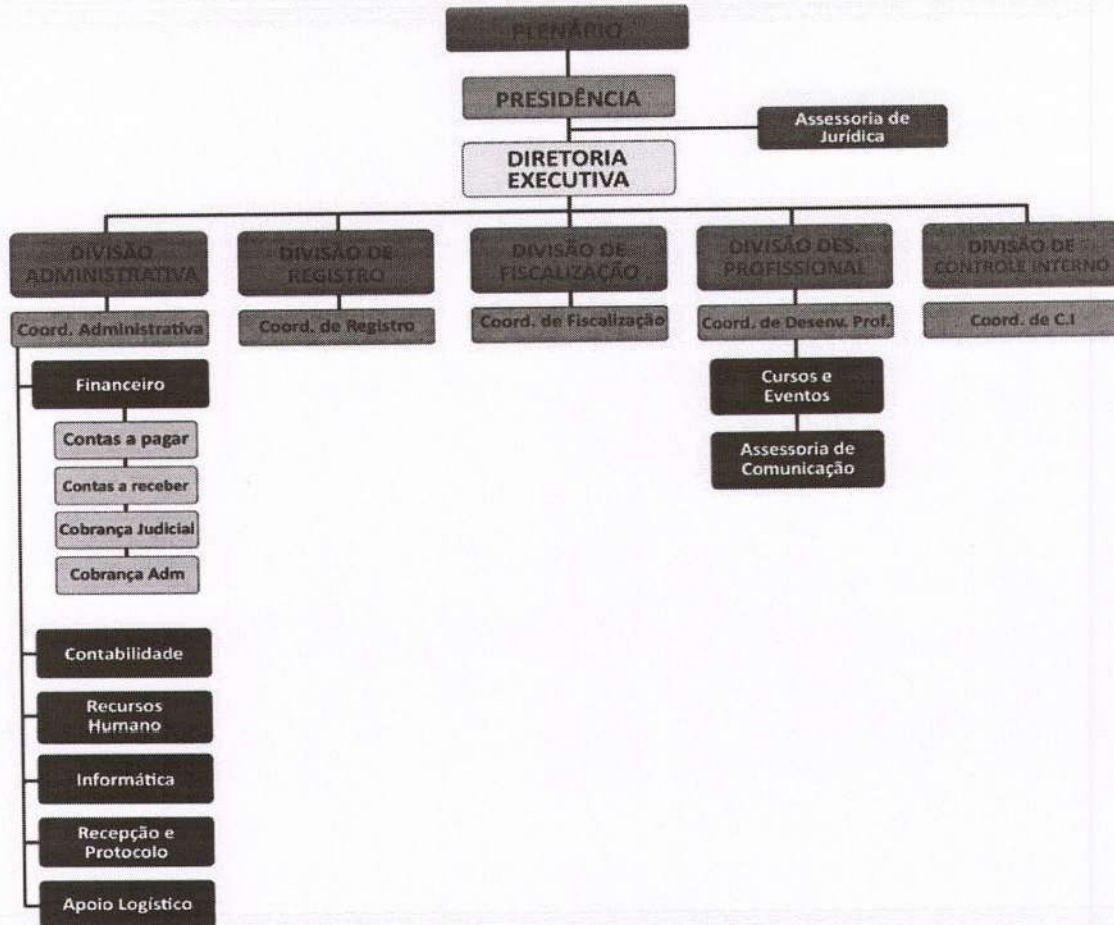
### 7.4 Diretrizes do PDTI

- Aplicação racional dos recursos de TI;
- Garantia da Segurança da Informação;
- Garantia da infraestrutura de TI necessária para o atendimento às demandas e à efetividade dos processos;
- Alinhamento com os objetivos institucionais.

## 8 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI

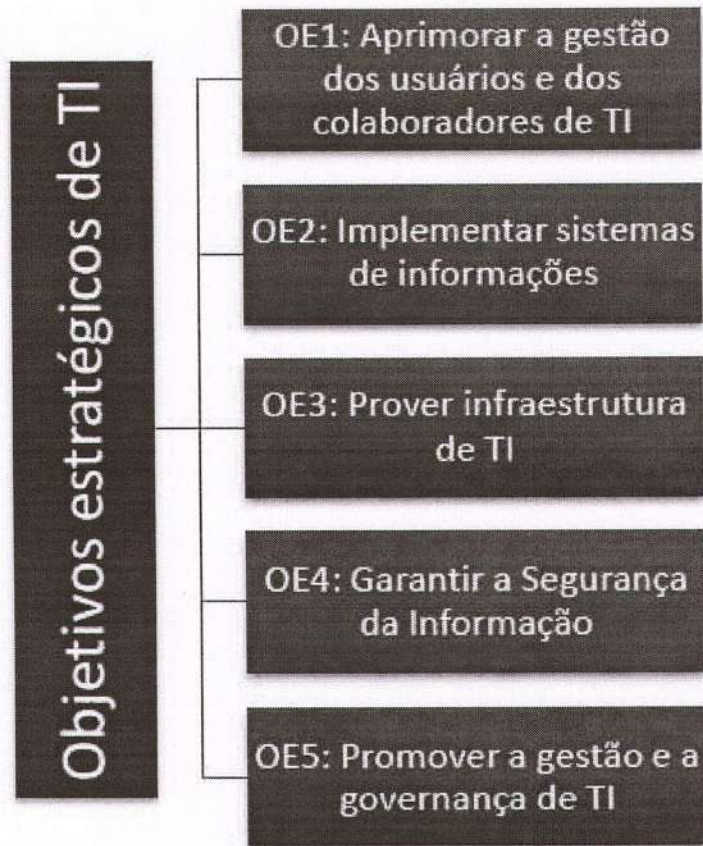
O CRCTO possui um Departamento destinado a gestão, operação e manutenção de todos os recursos de TI, que é o Departamento de Tecnologia da Informação, subordinada à Divisão Administrativa, conforme organograma.

Figura 2 – Organizacional da TI



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Figura 3 – Objetivos estratégicos da TI



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.

## 8.1 Localização TI

O setor de Informática é a área responsável pela gestão de recursos de tecnologia da informação, e está subordinada a Coordenação Administrativa.

O profissional de TI, é responsável por coordenar toda área de tecnologia da informação do regional, e se relaciona com todos os departamentos.

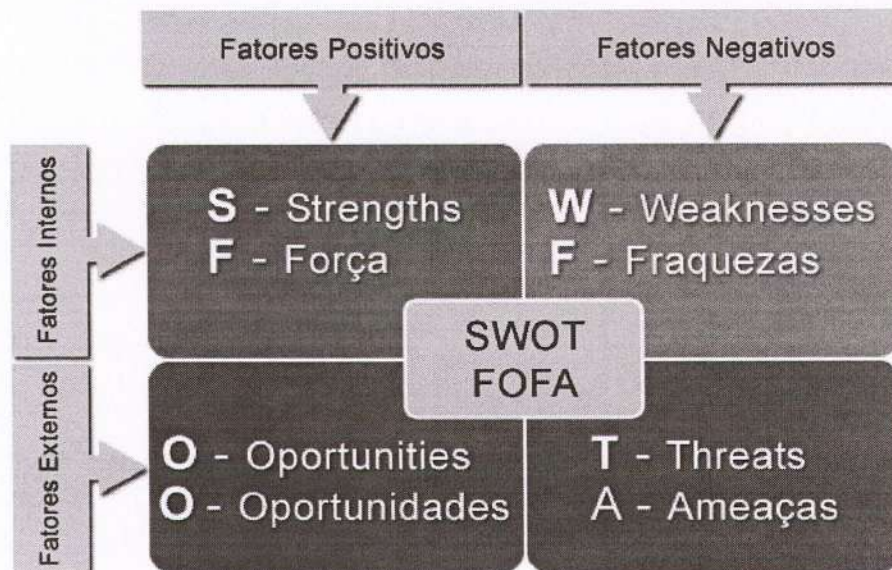
## 8.2 Análise de SWOT

A Análise SWOT é uma das ferramentas mais simples e ao mesmo tempo úteis que um órgão tem ao seu dispor para entender o ambiente em que está inserido e criar a base de informações necessárias para planejar seu futuro, de modo a avaliar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional.

O termo SWOT é o acrônimo para Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats que quando traduzimos para o português temos a sigla FOFA que significa Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças.

A seguir, é apresentada a análise SWOT da área de Tecnologia da Informação do CRCTO. Como ambiente interno, considerou-se somente a própria área de TI e, como ambiente externo, levou-se em conta não só fatores externos ao CRCTO, mas também qualquer fator ou área do Conselho que sejam externos à TI.

Figura 4 – Análise de SWOT



A Matriz SWOT avalia a empresa olhando para suas forças e fraquezas e também levando em consideração os fatores internos e externos a organização.



Quadro 3 - Matriz SWOT da área de TI

Ambiente Interno	Ambiente Externo
<p><b>Forças</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Portal de serviços e informações.</li> <li>• Gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico.</li> <li>• Definição de papéis e responsabilidades de funcionários e colaboradores.</li> <li>• Dedicção e comprometimento dos colaboradores com os trabalhos do CRC.</li> </ul>	<p><b>Oportunidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecimento da TI como área estratégica.</li> <li>• Contratação compartilhada com outros órgãos.</li> <li>• Oferta de software livre.</li> <li>• Parcerias institucionais.</li> <li>• Disponibilidade de padrões e de boas práticas de mercado em governança de TI.</li> <li>• Oferta de capacitação para os servidores.</li> </ul>
<p><b>Fraquezas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistemas não integrados.</li> <li>• Dependências de fornecedores de mão de obra terceirizada.</li> <li>• Insuficiência de soluções e relatórios.</li> <li>• Falta de políticas de segurança definidas e aplicadas.</li> <li>• Sem funcionários de TI para o desenvolvimento de sistemas.</li> </ul>	<p><b>Ameaças</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Corte de Orçamento.</li> <li>• Alta dependência de serviços terceirizados.</li> <li>• Surgimento de novas tecnologias.</li> <li>• Criação de demandas internas sem planejamento.</li> <li>• Insuficiência de informações das demandas pelos solicitantes, comprometendo o planejamento e execução.</li> <li>• Impactos da substituição dos sistemas SPW.</li> </ul>

## 9 PLANEJAMENTO DAS METAS E AÇÕES DE TI

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das Ações de TI previstas para serem realizadas no exercício de 2022/2023, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões.

Pretende-se que as ações sejam sempre vinculadas aos objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de Servidores, buscando atender ao Planejamento Estratégico e à otimização para realização das atividades planejadas. Serão demonstradas nas tabelas abaixo as ações de acordo com a matriz GUT. A coluna Prioridade consiste no produto entre os valores das colunas "G", "U" e "T" (Gravidade – Urgência - Tendência).

As notas devem ser atribuídas seguindo a seguinte escala crescente: nota 5 para os maiores valores e 1 para os menores valores. Ou seja, um problema extremamente grave, urgentíssimo e com altíssima tendência a piorar com o tempo receberia uma pontuação da seguinte maneira:

**Gravidade=5 | Urgência=5 | Tendência=5**

- **Gravidade (G):** trata do impacto que o problema gerará nos envolvidos, podendo ser os colaboradores, os processos, tarefas, resultados da empresa etc. A análise é feita nos efeitos que o problema, caso não seja resolvido, acarretará em médio e longo prazo.

- **Urgência (U):** é o prazo, ou o tempo disponível para a resolução do problema, ou seja, quanto menor o tempo, mais urgente será o problema que deverá ser resolvido. O recomendado é fazer a pergunta: **Isso pode esperar?**

- **Tendência (T):** trata da probabilidade (ou do potencial) que o problema tem de crescer com o passar do tempo, ou seja, realiza-se a previsão da evolução do problema. A pergunta a ser feita é: **Se eu não resolver isso hoje, o problema vai piorar aos poucos ou bruscamente?**

O quadro abaixo indica o critério qualitativo correspondente a cada valor referente aos conceitos do GUT.

Quadro 4 – Critérios de priorização da matriz GUT

Critério	MATRIZ		
	1 ponto	2 pontos	3 pontos
Gravidade	Impacto baixo nas atividades	Impacto médio nas atividades	Impacto alto nas atividades
Urgência	Implantação em mais de 1 ano	Implantação em 1 ano	Implantação em 6 meses
Tendência	Sem tendência de piora	Vai piorar	Trará grandes problemas

**Quadro 5 - Serviços de TI**

Ação	Meta	Previsão de Finalização	Prioridade GUT
Manter serviços links de internet	Necessidades do CRCTO	Abril/2022	15
Manter serviços de Softwares (Spiderware)	Necessidades do CRCTO	Abril/2022	15
Contratar serviços para solução de backup	Necessidades do CRCTO	Fevereiro/2023	15
Contratar serviços de Softwares (Antivírus)	Necessidades do CRCTO	Outubro/2022	15
Contratar Licenças do Pacote Office	Necessidades do CRCTO	Outubro/2022	15
Manter serviços de hospedagem de site	Necessidades do CRCTO	Novembro/2022	15
Manter serviços de e-mail Marketing	Necessidades do CRCTO	Novembro/2022	15
Manter serviços de e-mail Corporativo	Necessidades do CRCTO	Novembro/2022	15
Manter serviços de Locação de Impressoras	Necessidades do CRCTO	Novembro/2022	15

**Quadro 6 - Aquisições de Equipamentos/Software**

Ação	Meta	Previsão de Finalização	Prioridade GUT
Aquisições de Licenças Pacote Office	Necessidades de Serviços de TI	Outubro/2022	15
Contratar serviços para solução de backup	Necessidades de Serviços de TI	Fevereiro/2023	15
Aquisições de Licenças Antivírus	Necessidades de Serviços de TI	Outubro/2022	15
Aquisições serviços para solução de backup	Necessidades de Serviços de TI	Fevereiro/2023	15
Aquisição de Datashow	Necessidades de Serviços de TI	Fevereiro/2023	8
Aquisição de Smartphone	Necessidades de Serviços de TI	Fevereiro/2023	8

**10 PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO**

O Plano de Investimentos e Custeio tem como objetivo realizar a previsão do orçamento necessário para a realização das ações planejadas. Foi realizada a estimativa para cada necessidade de TI e os valores foram consolidados nos seus respectivos objetivos estratégicos de TI. Na tabela abaixo, são apresentados os valores agrupados por objetivo.

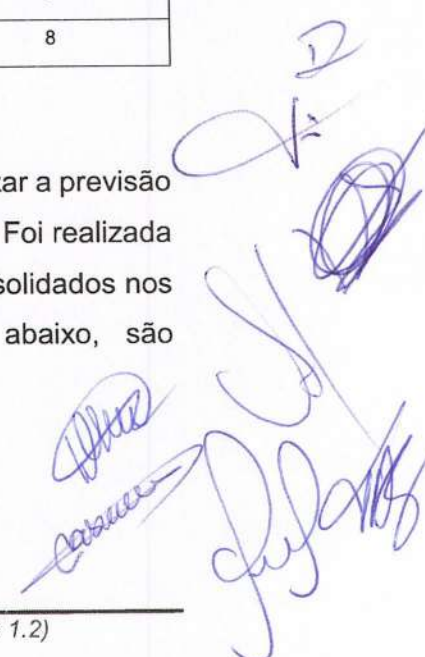


Tabela 1 – Plano de investimento e custeio por tipo de necessidade de TI

Tipo	Número (Conta Contábil)	Descrição	Valor
Manter serviços links de internet	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	R\$ 8.160,00
Manter serviços de Softwares (Spiderware)	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	R\$ 23.600,00
Contratar serviços para solução de backup	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	R\$ 15.000,00
Contratar Licenças de Softwares (Antivírus)	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	R\$ 3.220,00
Aquisições de Licenças Pacote Office	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	R\$ 38.410,00
Aquisição de Datashow	6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	R\$ 10.350,00
Aquisição de Smartphone	6.3.1.3.01.01.017	Bens Móveis não Ativáveis	R\$ 10.400,00
Manter serviços de hospedagem de site/e-mail e e-mail Marketing	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	R\$ 4.440,00
Manter serviços de Locação de Impressoras	6.3.1.3.02.01.026	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	R\$ 8.400,00
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>R\$ 53.080,00</b>

## 11 ARQUITETURA TECNOLÓGICA ATUAL

Nesta seção serão descritos os recursos tecnológicos atualmente utilizados na infraestrutura de TI atual.

Tabela 2 - Servidores

Tipo	Marca/Modelo	Descrição	Quantidade
Servidor Rack 2U	IBM	System X3650 M3	1
Servidor Torre	Dell	Power Edge T410	1

Tabela 3 - Ativos de Rede

Tipo	Marca/Modelo	Descrição	Quantidade
Switch rede	IntelBras	SF 2400 R 24	1
Switch rede	IntelBras	SF 2400 R 24	1
Roteador	TP Link	TL WR940W	1
Roteador	TP Link	TL WR940W	1

Tabela 4 - Ambiente do Usuário

Tipo	Descrição	Quantidade
	Intel® Core™ i7 – 3.40 GHz 3.40 GHz @ 6 Gb, 500 Gb	1



Microcomputador Registro	Intel® Core™ i7-2600CPU @ 3.40 GHz 3.40 GHz, 10Gb, HD 250 Gb	1
Microcomputador Cobrança	Intel® Core™ i5-3300CPU @ 3.00GHz 3.00 GHz, 8Gb, HD 250 Gb	1
Microcomputador Fiscalização	Intel® Core™ i7-2600CPU @ 3.40GHz 3.40 GHz, 6Gb, HD 250 Gb	1
Notebook Fiscal Contador	Intel® Core™ i5-2520CPU @ 2.50GHz 2.50 GHz, 4Gb, HD 250 Gb	1
Microcomputador Arquivo	Intel Core™ 2 Duo E7500 @ 2.96 GHz 2.74 GHz, 2Gb, 250 Gb	1
Microcomputador Contabilidade	Intel® Core™ i7-2600CPU @ 3.40GHz 3.40 GHz, 8Gb, HD 250 Gb	1
Microcomputador Contabilidade	Intel® Core™ i5-9400F CPU @ 2.90GHz 2.90 GHz, 8Gb, HD 1Tb	1
Microcomputador Diretoria	Intel® Core™ i7-2600CPU @ 3.40GHz 3.40 GHz, 10Gb, HD 250 Gb	1
Microcomputador Informática	Intel® Core™ i7-2600CPU @ 3.40GHz 3.40 GHz, 10Gb, HD 250 Gb	1
Microcomputador Imprensa	Intel Core™ 2 Duo E7500 @ 2.96 GHz 2.74 GHz, 2Gb, 250 Gb	1
Microcomputador Menor Aprendiz	Intel® Core™ i5-2300CPU @ 2.80GHz 2.80 GHz, 10Gb, HD 500 Gb	1
Microcomputador Administrativo	Intel® Core™ i7-2600CPU @ 3.40GHz 3.40 GHz, 10Gb, HD 250 Gb	1
Microcomputador CI / Financeiro/Jurídico	Intel® Core™ i5-2600CPU @ 3.40GHz 3.40 GHz, 8Gb, HD 500 Gb	3
Microcomputador Ass. Jurídica	Intel® Core™ i5-3330CPU @ 3.00GHz 3.00 GHz, 4Gb, HD 250 Gb	1
Microcomputador Eventos	Intel® Core™ i5-3330CPU @ 3.00GHz 3.00 GHz, 8Gb, HD 250 Gb	1
Microcomputador Desenprof	Intel® Core™ i5-9400F CPU @ 2.90GHz 2.90 GHz, 8Gb, HD 1Tb	1
Notebook Eventos	Intel® Core™ i5-2520CPU @ 2.50GHz 2.50 GHz, 4Gb, HD 250 Gb	1
Notebook Presidente	Intel® Core™ i5-5200CPU @ 2.20GHz 2.20 GHz, 4Gb, HD 120 Gb	1
Projeto	Beng MS502 (Eventos)	1
Projeto	Epson H369A (Eventos)	1
Projeto	Multimídia 3D HdmiVga Branco Essential X117h Ace (Auditório)	4
Scanner Registro	Avision 186+	1
Scanner Contabilidade	Avision FB2280E	1
Scanner Recepção	HP Scanjet G2410	1
Impressora	Samsung ML1610 (Recepção)	1
Impressora	HP P2015 (Fiscalização)	1

**Tabela 5 - Ativos de Terceiros**

Tipo	Marca	Modelo/Descrição	Quantidade
Multifuncional	Brother	MFC 9320CW (Desenprof)	1
Multifuncional	Ricoh	SP377SFWx (CI/ADM)	2
Impressora	Samsung	XPress M2020W (Eventos/Diretoria)	2
Impressora	Samsung	ML 4510ND (Jurídico/Contabilidade)	2

## 12 SERVIÇOS DE TI

O Departamento de TI é responsável por prover diversos serviços, mediante solicitação de chamado prévio pelo Coordenador de Divisão, Seção ou Setor, utilizando e-mail ou contato via telefone.

### 12.1 Administração de Correio Eletrônico

O serviço de correio eletrônico do CRCTO está hospedado na plataforma umbler.

A plataforma é utilizada tanto internamente, como oferece a possibilidade de acesso externo.

### 12.2 Cadastro de Usuários

O cadastro de usuários é realizado pelo encarregado de TI, mediante solicitação do setor onde será lotado o funcionário, sendo fornecido ao usuário o nome da conta e senha para login.

### 12.3 Sistemas

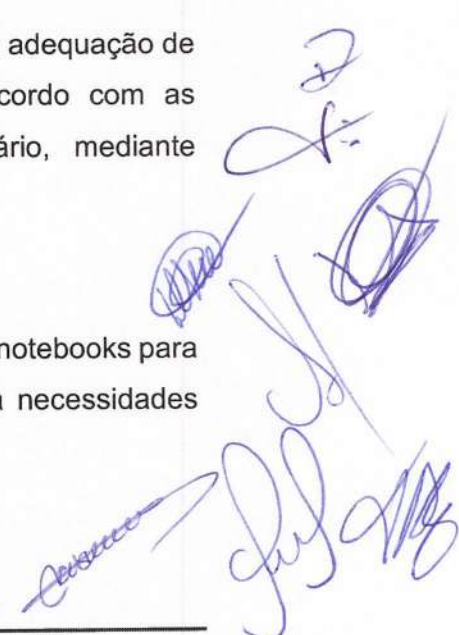
Será fornecido acesso de acordo com o perfil do usuário, mediante usuário e senha, para os diversos sistemas de gestão, conforme solicitado pelo seu superior.

### 12.4 Sistema de Gestão SPW

Cabe ao Encarregado de TI o cadastro de novo usuário ou adequação de acesso de usuário já existente no sistema de SPW, de acordo com as necessidades expostas pelo superior responsável do usuário, mediante solicitação por e-mail.

### 12.5 Instalação de Equipamentos para Reuniões

O Setor de TI fornece, mediante aviso prévio, projetores e notebooks para reuniões e atividades. Eventuais peculiaridades com relação a necessidades deverão ser notificadas com a devida antecedência.



### **13 PLANO DE METAS E DE AÇÕES**

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das ações de TI previstas para serem realizadas em 2018, sendo que cada uma contém o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões.

### **14 PLANO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL**

Na administração pública o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e pela Portaria GM/MP nº 208, de 25 de julho de 2006, regulamenta a política e diretrizes relativas ao desenvolvimento de pessoal da administração pública federal, dentre os quais está, a capacitação de pessoal, sendo um processo permanente de aprendizagem, de forma a contribuir na qualificação e desenvolvimento de competências individuais.

Tendo em vista necessidades de capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento contínuo de colaboradores do CRCTO para que as metas deste PDTI sejam alcançadas, elaborou-se a planilha a seguir.

Cabe ressaltar que as ações de capacitação e desenvolvimento profissionais previstas abrangem cursos presenciais e/ou à distância, contemplando trilhas de capacitação para o desempenho das atividades da área. Vale ressaltar que está lista de capacitação contém cursos para os usuários finais e o colaborador da área de TI.

### **15 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI**

O PDTI não é um documento estático, ele pode e deve ser revisado e atualizado sempre que a entidade diagnosticar alterações, tanto do cenário interno ou externo, bem como em função de novas necessidades.

A periodicidade pré-definida para a revisão deste documento é a anual, de modo a permitir a atualização de diretrizes, planos e, principalmente, a consolidação da proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte.

Além disso, ao longo do período de sua validade, o PDTI poderá ser revisto e atualizado a qualquer tempo, e não somente na periodicidade pré-definida, caso seja necessário atender às novas necessidades que surgirem e que necessitem ser priorizadas e realizadas para não comprometer o atendimento aos objetivos estratégicos.

Toda versão do PDTI deverá ser proposta pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do CRCTO e aprovada pelo Conselho Diretor.

## 16 CONCLUSÃO

O PDTI descreve, de forma estratégica, como uma organização, no que se refere à Tecnologia da Informação, pode realizar a transição de uma situação atual para uma situação futura, a partir da definição de um plano de metas e ações.

Assim, este documento deverá constituir um importante instrumento de gestão e nortear as decisões cotidianas do CRCTO. Tão importante quanto a concepção, a atualização e o monitoramento das ações, é a necessidade de que este documento norteie o cumprimento da missão institucional da área de TI no CRCTO.

## 17 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Acórdão n.º 2.690/2016 – TCU – Plenário

Decreto-Lei n.º 9.295/1946, que cria os Conselhos de Contabilidade


Guia de PDTIC do Sisp – versão 2.0

Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs - 5ª Edição

Plano Diretor de Tecnologia da Informação CREAPE – 2015/2016

Resolução CFC n.º 1.473/2014, alterada pela Resolução CFC n.º 1.490/215, que define o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs

Resolução CRCTO n.º 0190/2010, Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários, Quadro de Pessoal e Estrutura Organizacional e Funcional do CRCTO.





## 18 ANEXOS

Anexo 1 - Portaria que instituiu o Comitê de T.I.

### PORTARIA CRCTO N.º 013, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

*Institui o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Planejamento Estratégico e a visão de futuro do Sistema CFC/CRCs, os quais contemplam diretrizes afetas à área de Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar a gestão da Tecnologia da Informação, buscando o uso de estratégias integradas que permitam a junção entre tecnologia, objetivos institucionais e funcionamento organizacional, com o objetivo de facilitar a gestão do conhecimento e o apoio à tomada de decisões no âmbito do Sistema CFC/CRCs;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO), o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), de caráter executivo e de natureza consultiva, com as seguintes finalidades:

┆ Assegurar que a governança de TI seja devidamente considerada como parte da governança corporativa.

**II-** Aconselhar sobre o direcionamento estratégico. **III –** Analisar os principais investimentos de TI.

**III-** Deliberar políticas, diretrizes e planos relativos à TI.

**IV-** Determinar as prioridades dos programas de investimentos de TI de forma integrada com as estratégias e as prioridades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

**V –** Monitorar o estágio atual dos projetos e resolver conflitos de recursos.

Art. 2º Compete ao Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) do CRCTO:

**I-** Coordenar a formulação de propostas de políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de Tecnologia da Informação (TI).

**II-** Coordenar a elaboração do PDTI e do Plano de Ações de TI e classificar as informações neles contidas.

**III-** Promover a integração entre as estratégias organizacionais e as estratégias da área de TI.

**IV-** Apoiar o Conselho Diretor do CRCTO nos assuntos referentes às áreas finalísticas e à área de TI.

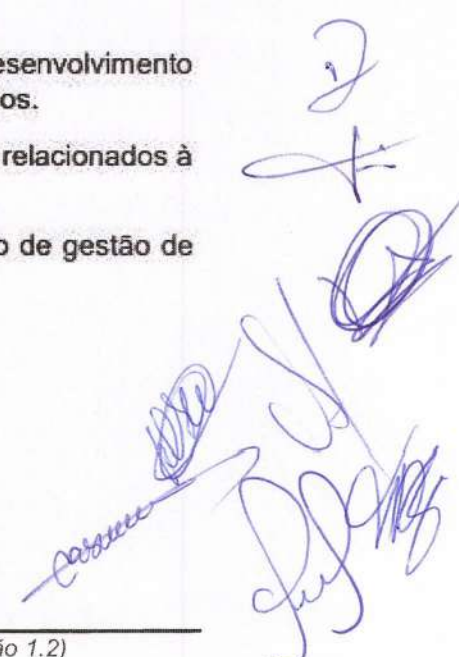
**V-** Estabelecer as políticas de minimização de riscos, de priorização e distribuição dos recursos orçamentários.

**VI-** Estabelecer e propor plano de investimento para a área de TI, inclusive quanto às aquisições de hardware e software.

**VII-** Recomendar adoção de metodologias de desenvolvimento de sistemas e inventário dos principais sistemas e base de dados.

**VIII-** Monitorar os valores definidos no orçamento relacionados à Tecnologia da Informação.

**IX-** Formular, implementar e monitorar o processo de gestão de contratos de TI.



**X-** Implementar o gerenciamento do processo de contratações de bens e serviços de TI, aderindo ao que determina a Instrução Normativa n.º 04/2010 – SLTI.

Art. 3º O Comitê de TI passa a ser composto pelos seguintes membros: Diego Elbert Acácio Gonçalves, Diego da Silva Carvalho, Denilson Mendes Marinho e Fernanda Carvalho Pereira, sob a coordenação do primeiro.

Art. 4º O Setor de Informática do CRCTO prestará o apoio técnico ao Comitê de TI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as Portarias CRCTO nº 027/2017, nº 120/2019 e 037/2021.

Contador João Gonçalo dos Santos  
Presidente do CRCTO



## Anexo 2 – Pesquisa PDTI

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, a exemplo do Acórdão 2690/2016 – Plenário, embasou a recomendação do Conselho Federal de Contabilidade para o Sistema CFC/CRC's sobre a necessidade de procedimentos específicos de contratações na área de Tecnologia da Informação, sendo inclusive oferecido pelo Federal em fevereiro de 2017 um curso aos CRC's sobre a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, dos qual teve a participação do Encarregado da área de Tecnologia da Informação. Diante disso, foi criado no CRCTO o Comitê de Tecnologia da Informação, através da Portaria CRCTO nº 013/2022, para que possamos elaborar nosso Novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, e assim, com objetivo de estabelecer o referido planejamento da gestão de TI, que possibilite suprir as necessidades e prioridades de serviços e recursos nesta área para o biênio 2022/2023, contemplando as necessidades e os objetivos Organizacionais do CRCTO, foi elaborado um QUESTIONÁRIO para que cada funcionário possa expor suas necessidades e sugestões, para que assim, baseado na realidade e necessidade do Regional, possamos elaborar o nosso PDTI. Solicitamos que o funcionário ao responder este QUESTIONÁRIO exponha as suas necessidades e sugestões individuais na área de Tecnologia da Informação, nos pontos questionados, sendo que, qualquer dúvida com relação às definições e componentes, o Setor de T.I. estará à disposição para auxiliá-los, sendo que o prazo para as respostas será até o dia 14/06/2022.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Endereço de e-mail: \*

A sua resposta \_\_\_\_\_

Setor: \*

- Administrativo
- Assessoria Jurídica
- Cobrança
- Comunicação
- Contabilidade
- Controle Interno
- Desenvolvimento Profissional
- Diretoria
- Financeiro
- Fiscalização
- Informática
- Presidência
- Recepção
- Registro
- RH
- Conservação e Limpeza
- Outra: \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.*

Quais as melhorias necessárias atualmente no CRCTO nas soluções em T.I.? \*

- Backup
- Compartilhamento de Arquivos
- E-mail
- Sistema
- Internet
- Website
- Segurança da Informação
- Serviço de Telefonia
- Outra: \_\_\_\_\_

Quais as necessidades de melhorias na infraestrutura em T.I. na sua rotina de trabalho? \*

- Ativos de Rede (Switches, Hubs, Roteadores, Access Points etc)
- Desktop
- Notebook
- Impressora Multifuncional
- Impressora Portátil
- Datashow
- Servidor AD (Rede)
- Outra: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

A ausência de algum processo/política gera algum tipo de problema? \*

Qual problema e qual processo/política seriam necessários? A definição de Política/Processo seria (Definir responsabilidade e orientar a conduta dos usuários de Informática do CRCTO na utilização dos recursos computacionais, visando proteger a integridade e confidencialidade das informações, e manter a continuidade operacional.) Exemplo: Internet, Definição de Direitos de Acesso, Controle de Senhas, Proteção de Dados etc.

A sua resposta

Necessita de alguma capacitação na área de T.I. que poderia melhorar e otimizar sua rotina de trabalho? \*

A sua resposta

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*